

#### PORTARIA PGJ/PI Nº 884/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0378.0004232/2021-50, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, para analisar a denúncia registrada na Central de Atendimento da Ouvidoria Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Disque 100/Ligue 180, sob número de Protocolo 623651, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 820/2021.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2021.

### CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

# Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 05/05/2021, às 10:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0075861** e o código CRC **7B139FA4**.